



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

ATA N.º 3.244

FL 33
D.

Vigésima Tarceira Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em vinte de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às vinte e uma horas, para deliberação dos Projetos de Lei n.º 57 e 59/2025, oriundos do Executivo Municipal. Estiveram presentes os Vereadores Inês Aparecida Ferreira – Presidente, Claudinei de Souza – Vice-Presidente, Rafael de Mello – Primeiro Secretário, Ricardo Vieira Guimarães – Segundo Secretário, Diego Byczkowski, Otoni da Silva Pires, Tiago Bohn Bogo, Paulo Germano Wagner e Hans Getúlio Wagner. Aberta a sessão, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 57/2025, de súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de imóveis e altera a redação do artigo 1.º da Lei Municipal n.º 1.613/2013, para fins de regularização do imóvel destinado à construção da sede do Fórum Eleitoral de Teixeira Soares, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais manifestou-se favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 57/2025 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na sequência, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 59/2025, de súmula: Altera o perímetro urbano da sede do Município de Teixeira Soares, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais manifestou-se favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentada Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias visando correções. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 59/2025 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Sendo estes os trabalhos, a Sra. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos Vereadores que a discutiram e ela votaram:

Inês Aparecida Ferreira

Diego Byczkowski

Tiago Bohn Bogo

Rafael de Mello

Claudinei de Souza

Paulo Germano Wagner

Ricardo Vieira Guimarães

Otoni da Silva Pires

Hans Getúlio Wagner